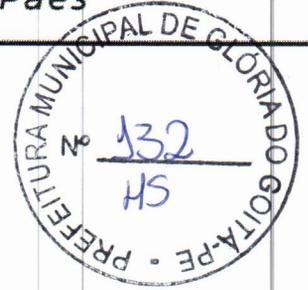


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE GOITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, através da Sra. Roberta Lúcia Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá/PE identifica a necessidade urgente de aquisição de equipamentos e materiais de informática com o objetivo de reequipar, padronizar e modernizar as unidades escolares da rede pública municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Atualmente, grande parte das escolas enfrenta deficiências significativas em sua infraestrutura tecnológica, caracterizadas pela insuficiência de equipamentos, obsolescência dos dispositivos existentes, e, em alguns casos, total ausência de recursos digitais. Essa realidade impacta negativamente na qualidade do ensino ofertado, limitando a adoção de metodologias inovadoras, o acesso a conteúdos digitais, a personalização da aprendizagem e o uso de ferramentas interativas por parte de professores e alunos.

Além disso, a carência de equipamentos compromete a gestão escolar, dificultando o uso de sistemas educacionais, registros acadêmicos, relatórios, comunicação entre escola e Secretaria, e outras atividades administrativas essenciais.

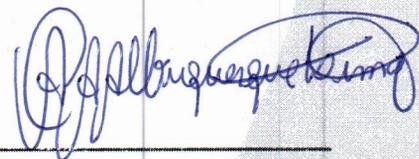
A aquisição visa atender, prioritariamente:

Salas de aula, para uso de projetores, notebooks, computadores e outros recursos multimídia no apoio às aulas;

Espaços administrativos, com impressoras, computadores e infraestrutura de rede para dar suporte à gestão escolar;

Docentes e alunos, com equipamentos que possibilitem o uso de plataformas digitais, atividades interativas e conteúdos complementares.

Com a modernização dos equipamentos, será possível promover uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando que todas as unidades escolares estejam preparadas para enfrentar os desafios contemporâneos da educação, incluindo a integração efetiva das tecnologias digitais no cotidiano escolar.



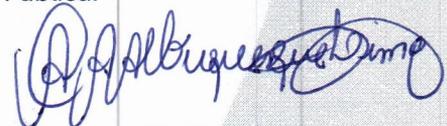


4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os fornecimentos serão feitos após a emissão da nota de fornecimento de acordo com necessidades de cada setor, conforme especificações do item constante do termo de referência.
- 4.2. O fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4.3. No ato do fornecimento será observada a especificação constante deste termo, sendo de responsabilidade do Fiscal do contrato, assegurar que:
- 4.3.1 O objeto corresponde àquele especificado neste termo;
- 4.3.2 O objeto está completo;
- 4.3.3 Não existem partes do objeto e seus acessórios danificados.
- 4.4. No caso de não atendimento às exigências a o fiscal de contrato deverá exigir a substituição imediata do material e/ou equipamento em desacordo com as especificações exigidas e proposta apresentada ou, quaisquer avarias, sem ônus para a contratante, exceto as situações oficialmente justificadas e aceitas pela administração.
- 4.5. O recebimento poderá ser definitivo, mediante a posição de carimbo e assinatura da comissão de recebimento de material, no documento fiscal e mediante termo de recebimento definitivo emitido pelo fiscal de contrato, contendo indicação de atendimento integral das especificações contratadas.
- 4.6. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.
- 4.7. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos.
- 4.8. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 4.9. Substituir, as suas expensas, o(s) material(s) e equipamento(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 4.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais.
- 4.11. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste estudo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas.
- 4.12. Os equipamentos deverão apresentar-se com suas embalagens lacradas, bem como acompanhados de seus respectivos manuais de instrução e garantia de fábrica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.





5.2 Alternativas/Possibilidades:

Locação de aparelhos: A locação vem se tornando uma alternativa interessante, principalmente quando se tem pouco recursos para investimento na compra de equipamentos novos, além de ofertar os serviços de manutenção que na grande maioria fica a cargo da contratada/locatária;

Aquisição de aparelhos novos: A aquisição de equipamentos novos nestes casos se apresenta mais eficaz, haja vista que os mesmos possuem: garantia mínima de fábrica, apresentam desempenho máximo esperado, possuem uma certa carência para troca de peças, oportunizam uma maior economia no consumo de energia, enfim, são economicamente viáveis, além de serem incorporados ao patrimônio do órgão.

Dentre as alternativas analisadas, entendemos que a aquisição de equipamentos novos, neste caso específico, se torna a alternativa mais viável, considerando o quantitativo a ser adquirido, e o objetivo a ser alcançado.

5.3. Na busca de um preço médio para a aquisição desses equipamentos, utilizaremos a ferramenta Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que armazena os preços praticados em compras institucionais

5.4. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.

5.5. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

5.6. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

5.7. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5.8. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos respectivos materiais são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, dispensa, inexigibilidade e adesão.

a) Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

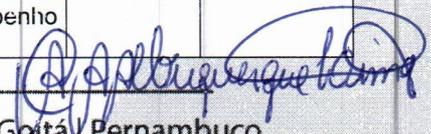
b) É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

c) Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

d) A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi através do Pregão Eletrônico, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela secretaria demandante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quant.
1	Cabo HDMI- O cabo HDMI projetado para transmitir sinais de áudio e vídeo de alta definição. Aqui estão algumas características do produto: - Comprimento: 2 metros - Conexão: HDMI macho para HDMI macho - Suporta resoluções de até 4K Ultra HD e 3D - Transmite áudio digital sem compressão para uma qualidade de som superior - Possui conectores banhados a ouro para melhor condutividade e resistência à corrosão - Cabo blindado para minimizar interferências e garantir uma transmissão estável - Ideal para conectar dispositivos como TVs, monitores, consoles de videogame, players de Blu-ray, entre outros O cabo HDMI Quanta QTHDMI20 é uma escolha confiável para quem busca uma conexão de alta qualidade e desempenho superior em seus dispositivos eletrônicos.	Unidade	1





2	CANETAS PEN LASER SLIDESHOW DATASHOW - Caneta Laser Controle Sem Fio para Apresentação Slide Data Show, com infravermelho	Undades	4
3	Computador Desktop- computador Desktop Monitor Core I3 8 Geração 8gb 1tb Windows 11, - CORE I3 - 8a GERAÇÃO + MONITOR 19" LED HD completo com os seguintes componentes, 01 CPU Dell OptiPlex 3060; 01 Mouse(cortesia); 01 Teclado (cortesia); 02 Cabo AC; 01 Monitor. Garantia de 12 meses sobre defeito de fabricação, EXCLUSIVAMENTE com a nossa empresa. /// CPU pronto para uso com os seguintes softwares de cortesia: Windows 10 atualizado, Office 2013 trial, Adobe Reader, Antivírus Windows Defender Atualizado, Google Chrome, Firefox. CARACTERÍSTICAS DO APARELHO COMPLETO: PROCESSADOR: . Intel Core i3-8100T (4 núcleos/6 MB de cache/4 threads/3,1 GHz/35 W); c. Armazenamento: Disco Rígido: 1TB, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, -- SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro, ORIGINAL OEM (Original Equipment Manufacturer), --- PORTAS: . Um conector RJ-45, .DisplayPort 1.2, . HDMI 1.4 (UMA), . Tomada de áudio universal (porta combo para fone de ouvido/ microfone de 3,5 mm), . Porta de saída de linha, Slot de segurança Kensington, Duas portas USB 2.0, . Duas portas USB 2.0 (compatível com Smart Power On, ativação inteligente) Quatro portas USB 3.1 de 1a geração, --- PLACA DE VÍDEO: Intel HD Graphics 630. --- CONECTIVIDADE: Rede com fio: 10/100/1000 Mbps., --- ALIMENTAÇÃO: . V: 100 ~ 240. --- DIMENSÕES E PESO: Peso: 5,26 Kg; Dimensões: L: 92,6 X A: 290 X P: 292. --- ESPECIFICAÇÕES MONITOR: --- TAMANHO: .19" Polegadas. --- RESOLUÇÃO: 1366 X 768 LED. Tipo de Tela: LED (Anti-ofuscamento). Relação de Contraste: 600:1, Relação de Aspecto: 16:9, Brilho: 250 cd/m2, . Tempo de Resposta: 5 ms, . Widescreen: Sim, PORTAS: 01 VGA (RGB) - 01 Display Port 01 Conector de energia AC.	Undades	27
4	Estabilizadores - Estabilizador Bivolt 1000VA 115/220V - Características Luz indicadora Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Temporizador Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Chave liga/desliga embutida Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Microprocessador Sinalização visual de tensão em 5 níveis: = Rede normal (led aceso); = Sobretensão (piscagem rápida); = Subtensão (piscagem lenta); = Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); = Sobrecarga (piscagem normal). Proteções Contra sobretensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Contra sobrecarga • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Contra subtensão • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Indicado para Equipamentos de uso residencial em geral; Equipamentos de áudio e vídeo; Equipamentos de automação comercial, bancária e residencial Cor Preto, Peso do Produto 3,275kg, Dimensões do Produto Largura: 25cm Altura: 13cm Profundidade: 19cm	Unidade	5
5	Fragmentador de papel - Fragmentadora de papel 10 folhas 21 litros 220v com capacidade de triturar até 10 folhas de tamanho A4 em uma única passagem, com cesto de 21 litros. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade de corte 10 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão, Tipo de corte Partículas Tamanho do corte 4*35mm Largura da entrada 220mm Velocidade de corte 2,6m/min (10 folhas) Nível de segurança P4 Funções de corte Papel /cartão de crédito /clips / grampos CD Ciclo de corte ≥2,6 min Capacidade da lixeira 21 litros Nível de ruído ≥70DB Voltagem 220v 60Hz (ou) 220v 50Hz Modo reverso Sim Ciclo de trabalho / Descanso 2mins on / 30mins off Dimensões 32 x 22 x 41cm Cor Preto Peso 5.5 Kg.	Unidades	2
6	Impressora – laser Impressora MULTIFUNCIONAL LASER 20PPM/CM 10.000 - Tamanho máximo da mídia 4 x 6 pol. Componentes incluídos Cartucho de toner, Mídia impressa Papel Capacidade máxima de entrada de folhas 150, Tamanho da folha A4,	Unidades	23

[Handwritten signature]



7	Impressora colorida- Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Bivolt, Cor: Preto, velocidade de impressão cor : 15.0 páginas por minuto Velocidade de impressão preto-branco : 33.0 páginas, Dimensões do produto 43,6P x 40,8L x 24,4A centímetros, Tamanho máximo da mídia 8,5 x 11 pol. Consumo de energia 14 Watt, Componentes incluído: Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida, Mídia impressa Papel Fotográfico, Envelopes, Etiquetas, Papel em Alta Resolução Tipo de scanner Plano Capacidade máxima de entrada de folhas 100 Velocidade máxima de cópia (preto e branco) 1 A/W Dispositivos compatíveis Smartphones, PC, Tablets, Laptops Resolução máxima de impressão em cores 5760 x 1440 dpi Tamanho da folha Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Resolução máxima de impressão em preto e branco 5760 x 1440 dpi Profundidade de cor 24 bits per pixel A/W Impressão frente e verso número, 1 processadores, conexão 1 porta USB 2.0 e 1 porta USB 3.0, 1 entrada ou portas Ethernet, Potência em watts 20 watts, Fonte de alimentação : Elétrico com fio, Sistema operacional Windows 10	Unidades	6
8	Mouse - Mouse sem Fio Ergonômico e Compacto Com Conexão USB Multi, Cor Preto Altura do produto 22 centímetros Largura do produto 7 centímetros Tecnologia de conexão USB Quantidade de botões 3 Número de portas USB 2.0 1	Unidades	13
9	Notebooks - Especificações Completas: Processador 12ª Geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz), Sistema operacional Windows 11, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor Carbon Black - Preto Carbono Microsoft Office, Teclado Teclado não retroiluminado em português (Brasil), Portas 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K), Slots 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD, Dimensões Altura: 1,69 cm a 2,11 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,49 cm, Peso: 1,65 kg, Câmera Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Áudio e alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total Chassi Preto Carbono sem leitor de impressão digital Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®, Bateria principal Bateria de 3 células e 41Wh (integrada) Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt),	Unidade	28
10	Roteador -Roteador Wi-fi T - 3 Antenas 450mbps , velocidade de 56.25MB/s,	Unidades	2
11	Repetidor de sinal wi-fi - Repetidor WiFi, Range Extender, 2.4GHz, até 745Mbps, 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico), Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Padrão de conexão sem fio 802.11n, Voltagem 220 Volts.	Unidades	1

7.1 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas.

7.2 As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria de Educação e suas unidades de ensino. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicara ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhara a quantidade a serem contratados.

7.3 Pontuamos, que esta equipe não adotará a planilha de composição de custo, uma vez que a presente aquisição não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e nem predominância de mão de obra, não vindo a transgredir o art. 135, da Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

8.1. Requisitos necessários

8.1.1 A presente contratação visa atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

8.1.2 Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

8.2.3 Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

8.1.5 Tensão/Frequência 220V ou bivolt.

8.1.6 É possível observar, diante das especificações contidas neste estudo que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

8.1.7 Os equipamentos devem apresentar garantia de fábrica mínima de 1 ano.

8.1.8 Os equipamentos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada em Glória do Goitá, Estado de Pernambuco e/ou Região Metropolitana; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futura.

8.2. Sustentabilidade

8.2.1 A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021. 3.2.2.

8.2.2 Ademais, a Instrução Normativa nº 01/2010, art. 3º da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

8.2.3 Sendo assim, esta equipe de planejamento, em análise a normativa supracitada e após análise de outros instrumentos convocatórios, verificou que há requisitos para aplicabilidade de sustentabilidade para a presente aquisição.

8.2.4 As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

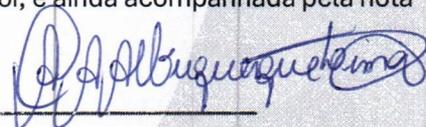
8.2.5 Como forma de assegurar a qualidade, os produtos (quando aplicáveis) deverão conter o selo do INMETRO, bem como classificação de eficiência energética "A", conforme Lei 10.295/2001;

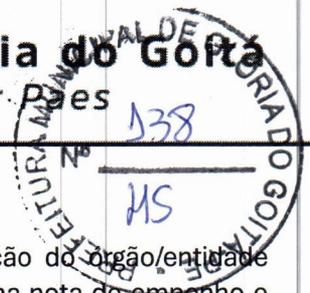
8.2.6 Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes, atendendo, quando aplicável, às exigências de certificação compulsória do Inmetro ou homologação por outros órgãos competentes, como a Anatel.

8.2.7 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.4. Requisitos temporais: Condições de entrega

8.4.1 Cada execução de entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela secretaria demandante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho.





8.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, no endereço informado na nota de empenho e deverá fazer a substituição dos itens recusados pelo órgão, sem qualquer ônus para a Administração, quando apresentarem defeito ou divergência das especificações apresentadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.3 Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações do objeto; a entrega destes fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte da Administração Pública, que os colocará à disposição da empresa fornecedora para substituição.

8.5. Requisitos Específicos

8.5.1 Condições de Garantia

8.5.1.1 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

8.6 Assistência Técnica

8.6.1 O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os objetos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o aceite definitivo dos bens.

8.6.2 O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Cumpre informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40,§ 2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

9.2. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

9.3. A solução será parcelada em itens.

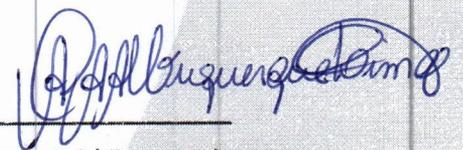
9.4. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, em função do objeto a ser adquirido possuir especificações técnicas preliminarmente definidas em normas reguladoras, que são exigências do mercado, com infinidade de fornecedores aptos a atender a demanda, somando-se ao fato de não se cuidar de contratação de grande vulto, hipótese do art. 6º, inciso XXII da 14.133/2021.

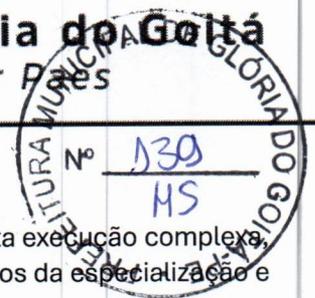
9.5. Ademais, a utilização de consórcio pode acarretar efeitos negativos, podendo, a adoção, diminuir a competitividade do certame, ou, até mesmo, impedir a participação de outras empresas.

9.6. Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição com diversos ramos de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.

9.7. Nessa esteira, não há complexidade no objeto a ser contratado, inclusive, há diversos certames licitatórios deflagrados em Pernambuco com o objeto que se pretende contratar em que nunca se assegurou a participação das empresas em consórcio.

9.8. Por fim, NÃO será permitida a subcontratação do objeto licitado.





9.9. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

10.1 Vislumbra-se a necessidade da contratação de uma equipe para manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos, que deverá ocorrer em médio prazo, haja vista que por serem novos estes equipamentos gozam de garantia e assistência técnica mínima de 1 ano, após sua aquisição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente aquisição de materiais e/ou equipamentos de informática traz como vantagens o aumento da eficiência administrativa, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução de custos, visando atender ao órgão demandante, além de promover:

- ✓ Elevação da qualidade do ensino;
- ✓ Inclusão digital dos alunos e professores;
- ✓ Redução das desigualdades tecnológicas entre as escolas;
- ✓ Suporte à implementação de metodologias ativas e inovadoras;
- ✓ Fortalecimento da gestão escolar e da formação docente.

11.2 Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Trata-se de um investimento essencial para garantir o direito à educação de qualidade, equitativa, inclusiva e conectada com os desafios contemporâneos.

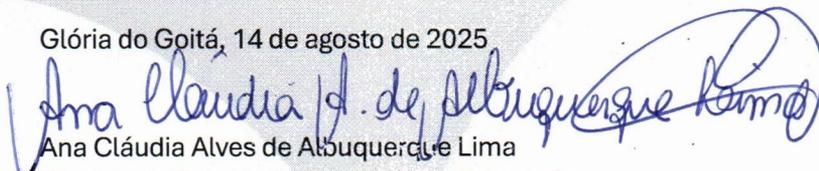
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no contemporâneo ao início da vigência contratual.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O presente estudo conclui-se pela viabilidade da contratação de empresas, ao interesse público presente na necessidade de aquisição de material e/ou equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Glória do Goitá/PE.

Glória do Goitá, 14 de agosto de 2025



Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior



DECLARAÇÃO DE BEM COMUM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

Declaramos para os devidos fins que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, qual seja, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, enquadra-se como bem caracterizado comum, eis que possui padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

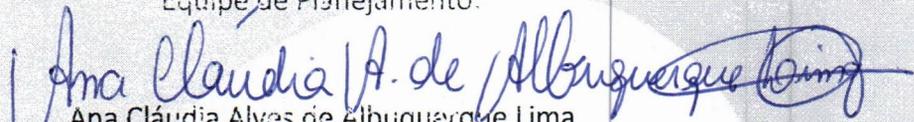
(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Diante disso, é possível realizar a licitação pretendida através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

Glória do Goitá, 14 de agosto de 2025

Equipe de Planejamento:


Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Ciente:


Roberta Lúcia Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação